

KICKOFF MEETING ERASMUS+

AÇÃO CHAVE 131 – HED | 2022
17 DE NOVEMBRO

Ensino Superior

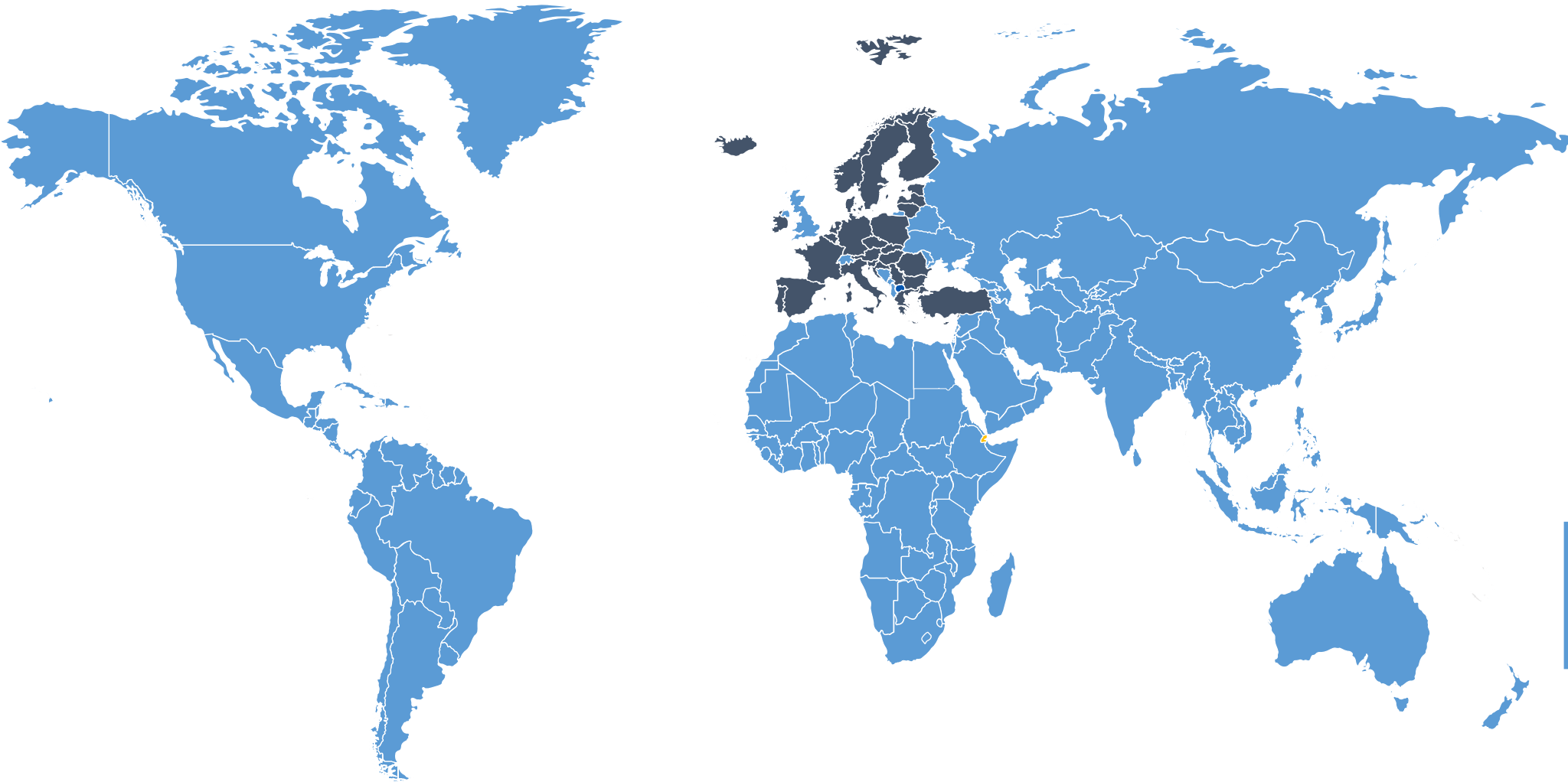
Enquadramento da Ação Chave



Programa da UE para a **Educação, Formação, Juventude e Desporto**, áreas consideradas determinantes para o **desenvolvimento pessoal e profissional** dos cidadãos e cidadãs, para reforço da **identidade** Europeia, do **crescimento sustentável** e de mais **emprego e coesão social**

PAÍSES

Países do Programa + Países Parceiros (resto do mundo)



27 Estados-
membros da UE

Estados
associados E+ de
fora da UE

Islândia
Noruega
Liechtenstein
Turquia
Sérvia
Macedónia do Norte

Países terceiros
não associados E+

PRIORIDADES

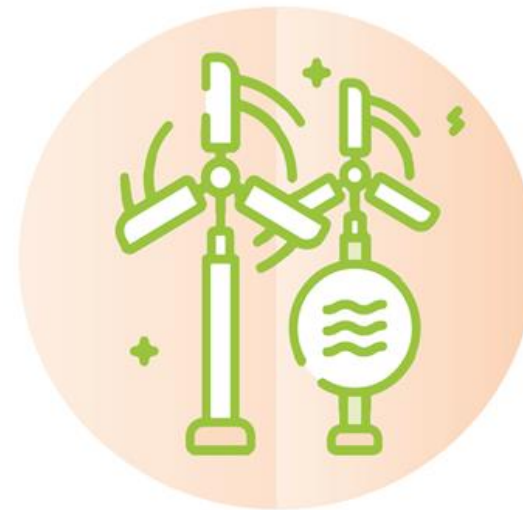
**Inclusão e
Diversidade**



**Transformação
Digital**



**Ambiente , Clima e
Sustentabilidade**

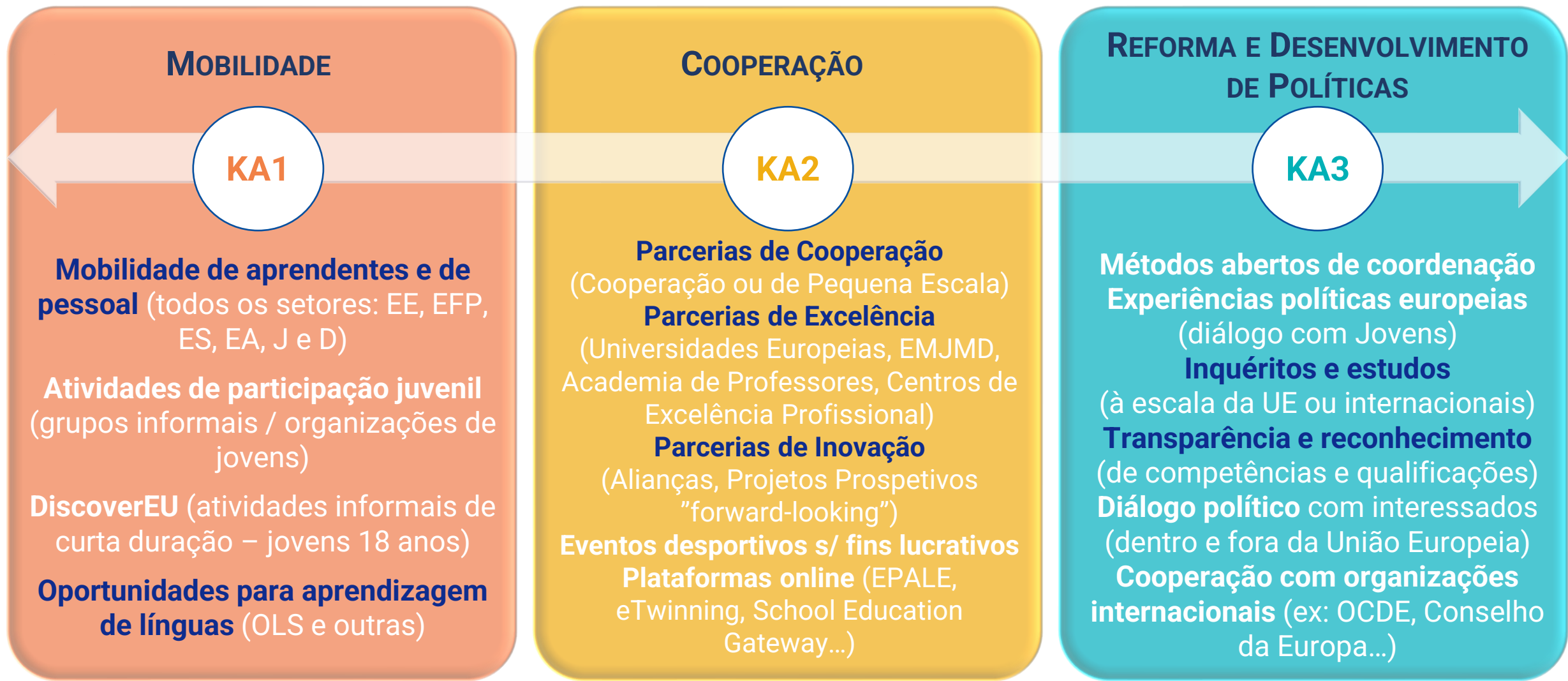


**Participação Ativa na
Vida Democrática**



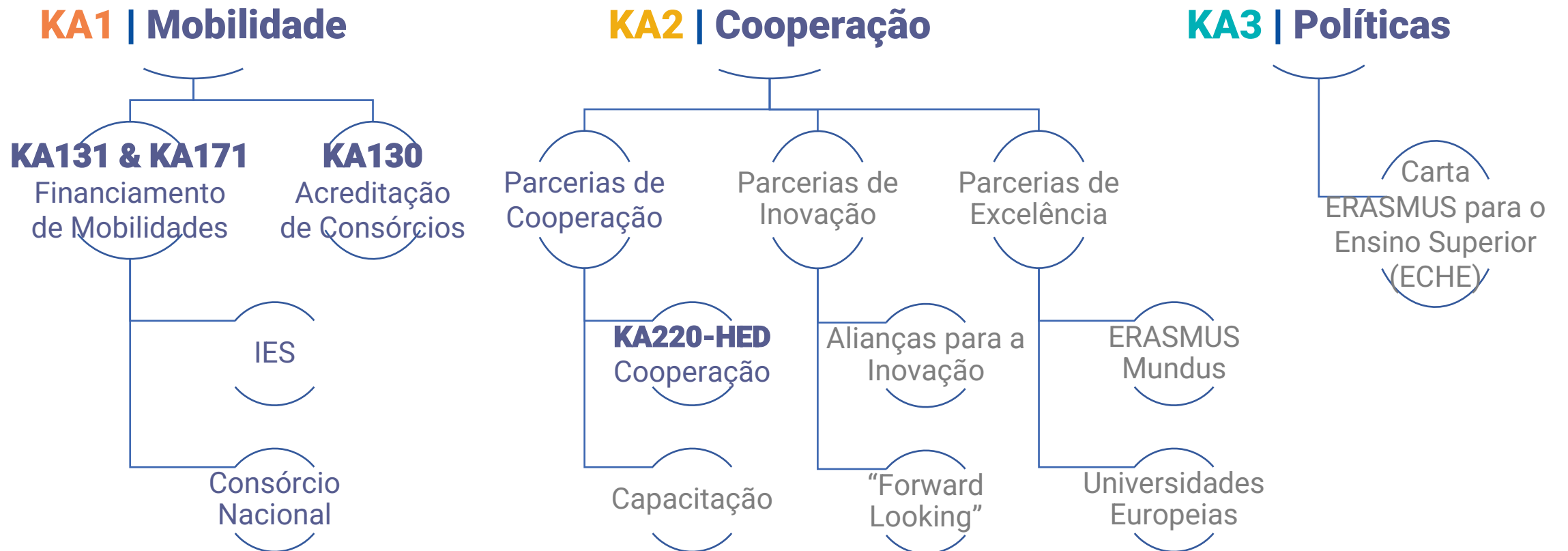
ESTRUTURA

Evolução, não revolução



Ações Jean Monnet

Ensino Superior



OBJETIVOS KA131

Proporcionar novas **perspetivas**, novos **conhecimentos**, novas **práticas** e alargar **rede de contactos**

Desenvolver **competências digitais**, interculturais e capacidade de **forward looking**, no presente

Partilhar experiências e contactar com **novos ambientes e métodos de ensino**

Desenvolver competências **pedagógicas, linguísticas, digitais** e de **desenvolvimento curricular**

Desenvolver **competências transversais e linguísticas** (ex: criatividade, espírito crítico, resolução de problemas)

Facilitar o **desenvolvimento pessoal**, a capacidade de adaptação, a **autoconfiança** e, portanto, a **empregabilidade**

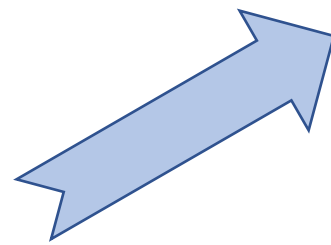
Desenvolver **atividades transnacionais entre pares**, para intercâmbio de práticas e conhecimentos

Facilitar o **desenvolvimento pessoal e profissional de estudantes** e promover a **cooperação entre IES**

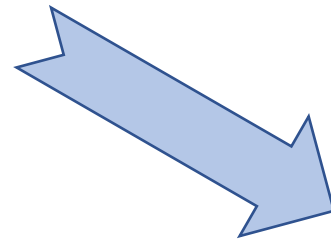
Estudantes e Recém-Diplomados/as

Pessoal

Projeto
Mobilidade de
Estudantes e Pessoal
do Ensino Superior
KA131



Mesmas
regras!



Projeto IES (acreditada com ECHE)



- Mobilidade de estudantes para **Estudos** (SMS)
- Mobilidade de estudantes para **Estágios** (SMP)
- Mobilidade de Pessoal para **Ensino** (STA)
- Mobilidade de Pessoal para **Formação** (STT)
- **Programas Intensivos Mistos** (BIP)

Projeto Consórcio (acreditado KA130)



Mobilidade de Estudantes | Estudos

- ✓ Pode ser realizada a partir do **1º ano** de ES (**todas as áreas** de estudo)
- ✓ Alunos CTeSP / licenciatura (**1º**), mestrado (**2º**) e doutoramento (**3º**)
- ✓ Destino **Europeu** (“...do Programa”) ou **Internacional** (Países Parceiros)
- ✓ Mobilidade física de **2 a 12 meses** – componente **virtual opcional**
- ✓ Mobilidade física inferior a 2 meses (**5 a 30 dias**):
 - Participação em **BIP**: período / mobilidade **virtual obrigatória**
 - Estudantes **desfavorecidos**: período / mobilidade **virtual obrigatória**
 - Doutorandos (**3º Ciclo**): período / mobilidade **virtual opcional**
- ✓ Conciliável com **SMP** (simultâneo ou alternado)
- ✓ Máximo de **12 meses** de mobilidade **por ciclo de estudos (SMS+SMP)**

Mobilidade de Estudantes | Estágios

- ✓ Pode ser realizada a partir do **1º ano** de ES (**todas as áreas** de estudo)
- ✓ Alunos e **recém-diplomados** de CTeSP / licenciatura (**1º**), mestrado (**2º**) e doutoramento (**3º**)
- ✓ Diplomados têm que ser selecionados durante último ano (finalistas)
- ✓ Destino **Europeu** (“...do Programa”) ou **Internacional** (Países Parceiros)
- ✓ Mobilidade física de **2 a 12 meses** – componente **virtual opcional**
- ✓ Mobilidade física inferior a 2 meses (**5 a 30 dias**):
 - Estudantes **desfavorecidos**: período / mobilidade **virtual obrigatória**
 - Doutorandos (**3º Ciclo**): período / Mobilidade **virtual opcional**
- ✓ Conciliável com **SMS** (simultâneo ou alternado)
- ✓ Máximo de **12 meses** de mobilidade **por ciclo de estudos (SMS+SMP)**

Mobilidade de Pessoal | Ensino

- ✓ Missão de **docência** ou para **dar formação** na IES parceira (desenvolvimento)
- ✓ Colaboradores **docentes e não docentes** da IES ou **especialistas** – convidados- de uma empresa (**IN**)
- ✓ Destino **Europeu** (“...do Programa”) ou **Internacional** (Países Parceiros)
- ✓ Mobilidade **física obrigatória** – componente **virtual opcional**
- ✓ Durações:
 - **5 a 30 dias** (participação em **BIP**)
 - **1 dia a 2 meses** (**especialistas** convidados) – sem mínimo de horas
 - 8 horas / **2 dias a 2 meses** (para Países do Programa - **Europa**)
 - 8 horas / **5 dias a 2 meses** (para Países Parceiros – **Internacional**)
- ✓ Conciliável com **STT** em simultâneo – mínimo de 4 horas de lecionação

Mobilidade de Pessoal | **Formação**

- ✓ Missão de **formação** (desenvolvimento profissional contínuo)
- ✓ Colaboradores **docentes e não docentes** da IES, com **qualquer vínculo** e de **qualquer departamento** ou nível hierárquico
- ✓ Destino **Europeu** (“...do Programa”) ou **Internacional** (Países Parceiros)
- ✓ Mobilidade **física obrigatória** – componente **virtual opcional**
- ✓ Durações:
 - **5 a 30 dias** (participação em **BIP**)
 - **8 horas / 2 dias a 2 meses** (para Países do Programa - **Europa**)
 - **8 horas / 5 dias a 2 meses** (para Países Parceiros – **Internacional**)
- ✓ Conciliável **STA** em simultâneo – mínimo de 4 horas de lecionação

Importante:

Agradecemos que, em todas as comunicações com a Agência Nacional, identifiquem **sempre** o projeto a que se reportam com o **número atribuído ao projeto** no contrato.

Ex.: 2022-1-PT01-KA220-HED-0000000000

Ensino Superior

Disposições Contratuais e Financeiras

ÍNDICE

ARTIGO I.14 – PRESTAÇÃO DE APOIO À INCLUSÃO DOS PARTICIPANTES COM MENOS

ARTIGO I.2 – E **ARTIGO I.15 – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS**

I.4.3 Relatórios

ARTIGO I.XX – DISPOSIÇÕES ADICIONAIS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL 11

ARTIGO I.XXI – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS AO ANEXO I, «CONDIÇÕES GERAIS» 11

ANEXO I 14

..... 15

ANEXO III – DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS E CONTRATUAIS 17

ANEXO III – DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS E CONTRATUAIS

III. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS ATIVIDADES DO PROJETO 24

IV. RELATÓRIO FINAL 24

V. REDUÇÃO DA SUBVENÇÃO POR EXECUÇÃO FRACA, PARCIAL OU TARDIA 25

VI. ALTERAÇÕES À SUBVENÇÃO 25

VII. CONTROLOS DO BENEFICIÁRIO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO V 30

1.4.4	Relatório final e pedido de pagamento do saldo final	4
1.4.5	Pagamento do saldo final	4
1.4.6	Notificação de montantes em dívida	5
1.4.7	Pagamentos ao beneficiário e juros de mora	5
1.4.8	Moeda para pagamentos	6
1.4.9	Moeda para pedidos de pagamentos e conversão em euro	6
1.4.10	Lingua a utilizar para pedidos de pagamentos e relatórios	7
1.4.11	Data de pagamento	7
1.4.12	Custos das transferências de pagamentos	7
ARTIGO I.5 – CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTOS		
ARTIGO I.6 – RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS E CONTACTOS ENTRE AS PARTES		8
1.6.1	Responsável pelo tratamento de dados	8
1.6.2	Contactos da NA	8

ARTIGO I.7 – DISPOSIÇÕES ADICIONAIS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1.7.1. Condições em matéria de apresentação de relatórios 9

1.7.2 Informar os participantes sobre o tratamento dos seus dados pessoais 9

ARTIGO I.8 – PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES 9

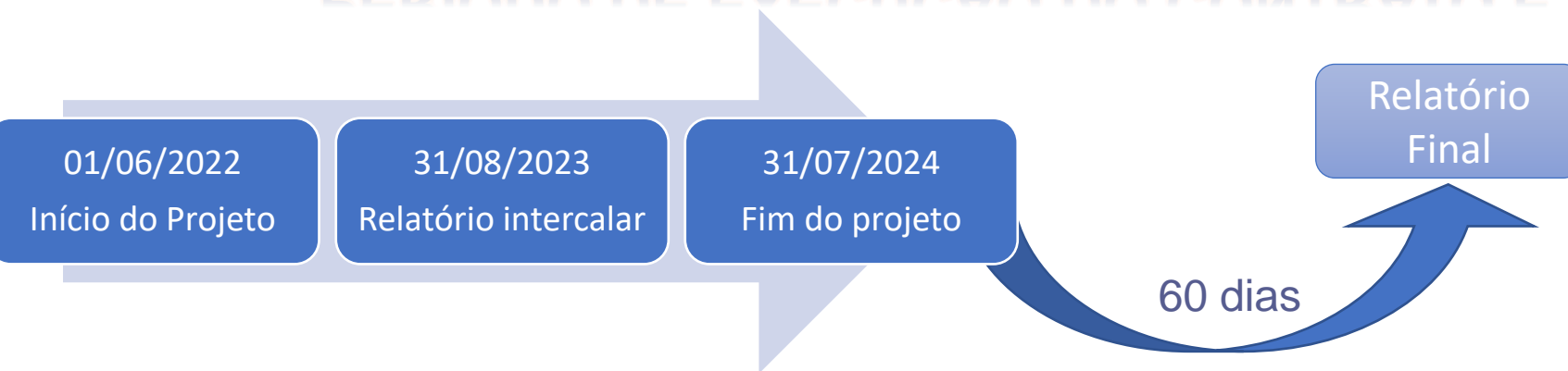
ARTIGO I.10 – UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS INFORMÁTICAS

ARTIGO I.13 – DISPOSIÇÕES ADICIONAIS SOBRE O APOIO AOS PARTICIPANTES

ANEXO IV – TAXAS APLICÁVEIS

TAXAS APLICÁVEIS A CONTRIBUIÇÕES UNITÁRIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E RELATÓRIOS



✍ O projeto será executado em **26 meses**, de **01/06/2022** a **31/07/2024** (art. I.2.2.)


✍ O 1º **Relatório Intercalar** (RI) deve ser apresentado até **31 de agosto de 2023** (art. I.4.3.)


Este RI reflete a **execução do projeto até 31 de julho de 2023**

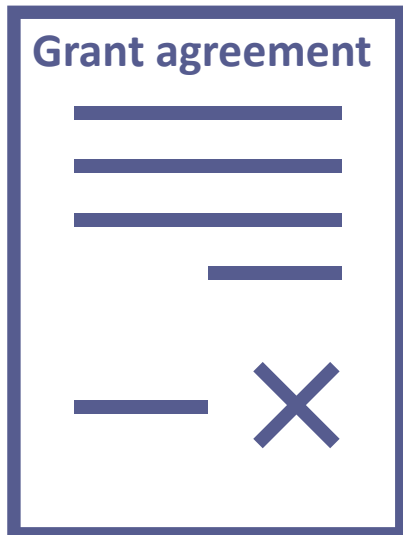
Se no final do período abrangido pelo RI, a utilização do adiantamento demonstrar que menos de 70% do pagamento do adiantamento foi utilizado para, o adiantamento adicional será reduzido

✍ O **Relatório Final** (RF) de execução deve ser apresentado no prazo de 60 dias consecutivos a contar da data de termo do Projeto (art. I.4.4.)

DISPOSIÇÕES ADICIONAIS SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

 O relatório final deve informar as medidas adotadas para assegurar a conformidade com o Regulamento (CE) 2018/1725 no processamento de dados. (art. I.7.1)

 O beneficiário garantir que os/as participantes estão informados sobre o tratamento dos seus dados pessoais antes de estes serem codificados nos sistemas eletrónicos de gestão de mobilidades Erasmus+ (art. I.7.2)



ARTICLE 8 – DATA PROTECTION¶

8.1. → The funding organisation shall provide the participants with the relevant privacy statement for the processing of their personal data before these are encoded in the electronic systems for managing the Erasmus+ mobilities.¶

→ <https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/index/privacy-statement>¶

UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS INFORMÁTICAS


✍ Durante a execução do projeto o beneficiário deve introduzir e atualizar, pelo menos uma vez por mês, quaisquer informações novas sobre os participantes e as atividades na ferramenta de comunicação e gestão Erasmus+ e submeter relatório(s) (art. I.10.1)



A screenshot of the Erasmus+ Beneficiary Module web interface. The interface features a dark blue header with the European Commission logo and the text "Erasmus+ and European Solidarity Corps". A sidebar on the left contains navigation links: HOME, ORGANISATIONS, OPPORTUNITIES, APPLICATIONS, and ASSESSMENTS. The main content area is titled "Project Activities and Budget Details" and displays fields for "Grant Agreement No.", "Awarded/Reported Budget" (with a refresh button), and "NA : PT01 - Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação - Organisation OID". Below these fields are tabs for "Content menu", "Filter", and "Details". The "Details" tab is active, showing "Context Information". A small icon of a document with a warning sign is visible on the right side of the screenshot.

APOIO A PARTICIPANTES

TAXAS APLICÁVEIS A CONTRIBUIÇÕES UNITÁRIAS

 O beneficiário terá de transferir a totalidade do apoio financeiro relativo às rubricas orçamentais apoio individual e de viagem, para os/as participantes em atividades do projeto, aplicando as taxas fixadas para as contribuições unitárias nos termos do Anexo IV (art. I.13)

Apoio Organizacional (IES): 400€ / mobilidade (até 100^a) e 230€ / mobilidade (101^a e seguintes)

Apoio Organizacional | BIP (IES): 400 € por participante (mínimo de 15 e máximo de 20 participantes)

Apoio à Inclusão (IES): 100€ / mobilidade

Apoio à Inclusão (participante)



TAXAS APLICÁVEIS A CONTRIBUIÇÕES UNITÁRIAS

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados Portugal Continental		
Destino da mobilidade	Subvenção SMS (Estudos)	Subvenção SMP (Estágio)
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia <u>Países Parceiros da Região 14:</u> Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	450 € / mês	600 € / mês
Grupo 2: Alemanha, Austria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal <u>Países Parceiros da Região 13:</u> Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano	400 € / mês	550 € / mês
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	350 € / mês	500 € / mês
OBS: As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) são compostas por montante fixo de "apoio individual", apenas. OBS2: Mobilidades SMS e SMP com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%). OBS3: Mobilidades SMS e SMP com mais de 5 meses de duração podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (SMS: 5 meses; SMP: 5 meses). OBS4: Existem complementos de apoio individual para viagens ecológicas / participantes com menos oportunidades (ver Guia ERASMUS+).		



TAXAS APLICÁVEIS A CONTRIBUIÇÕES UNITÁRIAS

Mobilidade física de estudantes e recém-diplomados Regiões ultraperiféricas & Mobilidade internacional		
Origem da mobilidade	Destino da mobilidade	Subvenções SMS & SMP
Regiões Autónomas (Açores e Madeira)	Países do Programa	SMS: 700 € / mês (+ viagem)
	Países Parceiros das Regiões 1 - 14	SMP: 850 € / mês (+ viagem)
Portugal Continental	Países Parceiros das Regiões 1 - 12	700 € / mês (viagem opcional)

OBS: Mobilidade internacional tem de ser *outgoing* e está limitada ao máximo de 20% da subvenção atribuída a cada projeto de mobilidade.

Mobilidade física de curta duração de estudantes e recém-diplomados Doutorandos & participação em BIP			
Origem da mobilidade	Duração da atividade física	Subvenções SMS SMP STA STT	
Portugal Continental	Até ao 14.º dia de atividade	70 € /dia	
Regiões Autónomas (Açores e Madeira)	Do 15.º ao 30.º dia de atividade	50 € /dia	

OBS: Existem complementos de apoio individual para viagens ecológicas / participantes com menos oportunidades (ver Guia ERASMUS+).

TAXAS APLICÁVEIS A CONTRIBUIÇÕES UNITÁRIAS

Mobilidade física de Pessoal Docente e Não-Docente Portugal Continental & Regiões Autónomas		
Destino da mobilidade	Subvenções STA (Missão de Ensino) & STT (Missão de Formação)	
	Até ao 14.º dia de atividade	Do 15.º ao 60.º dia de atividade
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia Países Parceiros da Região 14: Ilhas Faroé, Reino Unido, Suíça	130 € / dia (+ viagem)	91 € / dia
Grupo 2: Alemanha, Austria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal Países Parceiros da Região 13: Andorra, Mónaco, San Marino, Estado do Vaticano	115 € / dia (+ viagem)	81 € / dia
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	100 € / dia (+ viagem)	70 € / dia
Países Parceiros das Regiões 1 - 12	180 € / dia (+ viagem)	126 € / dia
<p>OBS: As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual" (diário), ao qual acresce um montante fixo para "viagens", obrigatoriamente.</p> <p>OBS2: Mobilidades STA e STT com mais de 2 dias de duração podem ser subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (2 dias de apoio individual + montante de viagem).</p>		

TAXAS APLICÁVEIS A CONTRIBUIÇÕES UNITÁRIAS

Viagens Apoio à deslocação física de estudantes, recém-diplomados e pessoal das IES		
Custos elegíveis	Subvenções SMS & SMP	Subvenções STA & STT
Contribuição para as despesas de viagem do participante, com base na distância entre o respetivo local de origem e o local onde se realiza a atividade de mobilidade (medição deve ser feita com recurso à calculadora de distâncias disponibilizada pela Comissão Europeia)	Distâncias entre 10 e 99 km: 23 € / participante	Distâncias entre 0 e 99 km: 23 € / participante
	Distâncias entre 100 e 499 km: 180 € / participante (Green Travel: 210€)	Distâncias entre 100 e 499 km: 180€ / participante (Green Travel: 210€)
	Distâncias entre 500 e 1999 km: 275 € / participante (Green Travel: 320€)	Distâncias entre 500 e 1999 km: 275€ / participante (Green Travel: 320€)
	Distâncias entre 2000 e 2999 km: 360 € / participante (Green Travel: 410€)	Distâncias entre 2000 e 2999 km: 360€ / participante (Green Travel: 410€)
	Distâncias entre 3000 e 3999 km: 530 € / participante (Green Travel: 610€)	Distâncias entre 3000 e 3999 km: 530€ / participante (Green Travel: 610€)
	Distâncias entre 4000 e 7999 km: 820 € / participante	Distâncias entre 4000 e 7999 km: 820 € / participante
	8000 km ou distâncias superiores: 1500 € / participante	8000 km ou distâncias superiores: 1500 € / participante



http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/tools/distance_en.htm

Aplica-se a estudantes e a recém diplomados:

- ✍ De instituições de ensino superior em regiões ultraperiféricas dos Estados Membros da EU – Açores e Madeira -
- ✍ Com menos oportunidades em mobilidade de curta duração;
- ✍ Em mobilidade internacional que envolve países terceiros não associados ao Programa

DURAÇÃO DAS MOBILIDADES

Se a duração prevista for mais longa do que a indicada no contrato de mobilidade:

fazer uma adenda ao contrato, durante a mobilidade, para aumento de bolsa

ou

acordar com participante, durante a mobilidade, que prolongamento será “bolsa zero”

Se a duração efetiva tiver sido mais longa do que a indicada no contrato de mobilidade:

Dias adicionais serão considerados como período com “bolsa zero”

Se a duração efetiva tiver sido mais curta do que a indicada no contrato de mobilidade:

Diferença > 5 dias: atualizar datas no BM e o valor da bolsa atribuída será recalculado

Diferença ≤ 5 dias: manter datas no BM e o valor da bolsa atribuída não será revisto

TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS

O beneficiário está autorizado a proceder à transferência de fundos:

PARA apoio à **inclusão para organizações** sem solicitar uma alteração ao Contrato

ENTRE categorias orçamentais relativas à **mobilidade de Estudantes**



ENTRE categorias orçamentais relativas à **mobilidade de Pessoal**



DE categorias orçamentais relativas à mobilidade de Pessoal **PARA** categorias orçamentais relativas à mobilidade de Estudantes



Até 10% DE categorias orçamentais relativas à mobilidade de Estudantes **PARA** categorias orçamentais relativas à mobilidade de Pessoal



o beneficiário **NÃO** está autorizado a transferir fundos adicionais para **Apoio organizacional** (para atividades de mobilidade e para programas intensivos mistos) sem alteração ao Contrato.

Ensino Superior

Áreas Temáticas

OLS – Online Language Support

<https://academy.europa.eu>

Ajudar os participantes no Erasmus+ a melhorar os seus conhecimentos nas línguas em que irão trabalhar ou estudar durante a mobilidade

OLS – Online Language Support

OLS está disponível para **estudantes, recém-graduados e pessoal do ensino superior** nas ações **KA131** e **KA171** (*In + Out*)

- KA131 = Anexo III Financial and contractual rules, **alínea E**
- KA171 = Anexo III Financial and contractual rules, **alínea D**

29 línguas oficiais dos Estados-Membros da UE e países associados estarão gradualmente disponíveis:

24 línguas: Búlgaro, Checo, Dinamarquês, Alemão, Grego, Inglês, Espanhol, Estónio, Finlandês, Francês, Irlandês, Croata, Húngaro, Italiano, Lituano, Letão, Maltês, Austríaco, Polaco, Português, Romeno, Eslovaco, Esloveno, Sueco

5 línguas: Islandês, Macedónio, Norueguês, Sérvio, Turco

OLS – Online Language Support

Avaliação:

- obrigatório todos os **estudantes e recém-graduados** cuja **mobilidade dure 14 dias ou mais**
- na língua da sua mobilidade (se disponível) e antes do início da mobilidade
- pré-requisito para a mobilidade, exceto em casos devidamente justificados (i.e. *native speakers*)

Ao **staff e estudantes** cuja **mobilidade tenha duração inferior a 14 dias** é recomendável a realização do teste de avaliação, mas sem qualquer obrigação

Cursos:

- acesso livre e disponível para todos os participantes

OLS – Online Language Support

Os participantes podem selecionar **livremente** a(s) língua(s) que desejam estudar, e avaliar o seu nível de conhecimentos, sem qualquer restrição quanto ao número de cursos e línguas

Todas as funcionalidades da OLS estão disponíveis assim que os participantes acedem à plataforma e em qualquer altura durante a mobilidade (+ alguns meses)

Os participantes que necessitam de apoio linguístico noutras línguas ou para níveis não disponíveis na OLS, podem ser apoiados através da verba O.S. (Apoio à Organização)

OLS – Online Language Support

Contrato de mobilidade Estudantes e Staff KA131 + KA171

ARTICLE 6 – ONLINE LANGUAGE SUPPORT (OLS) [Only applicable for mobilities for which the main language of instruction or work is available in the Online Language Support (OLS) tool, with the exception of native speakers]

- 6.1. [Only for students and recent graduates whose mobility lasts 14 days or more] The participant must carry out the OLS language assessment in the language of mobility (if available) before the mobility period. The completion of the online assessment before departure is a pre-requisite for the mobility, except in duly justified cases.
[For staff and participants whose mobility lasts less than 14 days] The participant can carry out the OLS language assessment in the language of mobility (if available) before the mobility period.
- 6.2. [Optional-only if not included in the Learning Agreement] The level of language competence in [main language of instruction/work to be specified] that the participant already has or agrees to acquire by the start of the mobility period is: A1 A2 B1 B2 C1 C2
- 6.3. [Only applicable to participants who need to follow an OLS language course to improve their level] The participant can follow OLS language courses, starting as soon as they receive access and making the most out of the service.

OLS – Online Language Support

Ponto situação processo implementação:

Fase A (de 1 Julho ao Outono de 2022)

Os beneficiários enviam um convite padrão por e-mail aos seus participantes para se inscreverem na OLS

Os participantes têm acesso ao conteúdo de aprendizagem, mas não estão ligados a um projeto pelo que o seu progresso não pode ser monitorizado nesta fase.

Pode ser solicitado ao participante o envio do **resultado do teste avaliação**.

Fase B (...)

Contactos dos **Gestores de Aprendizagem OLS** são enviados pela CE para a EU Academy OLS, onde poderão fazer *Upload* dos dados dos participantes (via CSVfiles) para o sistema - aciona o envio do e-mail convite aos participantes

OLS – Online Language Support

Fase B (...)

Os participantes terão acesso à OLS como participantes Erasmus+, identificados e ligados ao código do projeto e IES beneficiária

Gestor de Aprendizagem OLS poderá acompanhar o progresso do participante

Fase final

Transferência automática dos dados dos participantes do Módulo Beneficiário (BM) para a EU Academy OLS

Implementação deste processo automático está ainda em curso - ANE+ e beneficiários serão notificados


OLS – Online Language Support

Formação para Organização Beneficiária

<https://academy.europa.eu/courses/the-role-of-learning-manager-beneficiary-organization>

The Role of Learning Manager (Beneficiary Organization)

Ⓞ A few hours 📖 Beginner



Enrol >

★★★★★ 0 (0)

Course details

This short course covers the main functionalities to be performed by Learning Managers. In addition to presenting the main platform features, this course will teach you how to grant access to group leaders/accompanying persons, how to assign the "mentor" role as well as manually upload participant data into EU Academy, and also monitor users and performance in the project.

Target audience

Participants from Beneficiary institutions/organisations of the Erasmus programme who will take the role of Learning Managers.

Learning objectives

In this course you will learn how to:

- Navigate in the EU Academy
- Give access to users
- Create and manage cohorts
- Assign users to cohorts
- Switch to mentor role
- Assign course content to learners/groups (as a mentor)
- Use communication tools (as a mentor)
- Visualize data on the Learning Manager Dashboard
- Export simple reports from the Learning Manager Dashboard

Schedule

1. EU Academy homepage
2. Moving around
3. Editing your profile
4. Your dashboard
5. Granting access to the OLS courses
6. Cohort creation and management
7. Assigning mentors and adding learners to cohorts
8. Switching to the mentor role
9. How to get support

Blended Intensive Programmes

Blended Intensive Programmes

Blended Intensive Programmes - BIP

Programas transnacionais intensivos conjuntos em mobilidade mista:

- ☑ Abordagens **inovadoras** de ensino e aprendizagem
- ☑ Mobilidade **física**, de **curta duração, do grupo** de aprendentes - 5 a 30 dias
- ☑ Componente **virtual obrigatória** (antes ou depois da mobilidade física) sem limites de duração.

Requisitos

- ☑ Mínimo **3 IES** de **3 países do Programa (ECHE & IIA)**
- ☑ **15 a 20** participantes (estudantes e/ou staff docente e não-docente)
- ☑ Mínimo de **3 ECTS** atribuídos

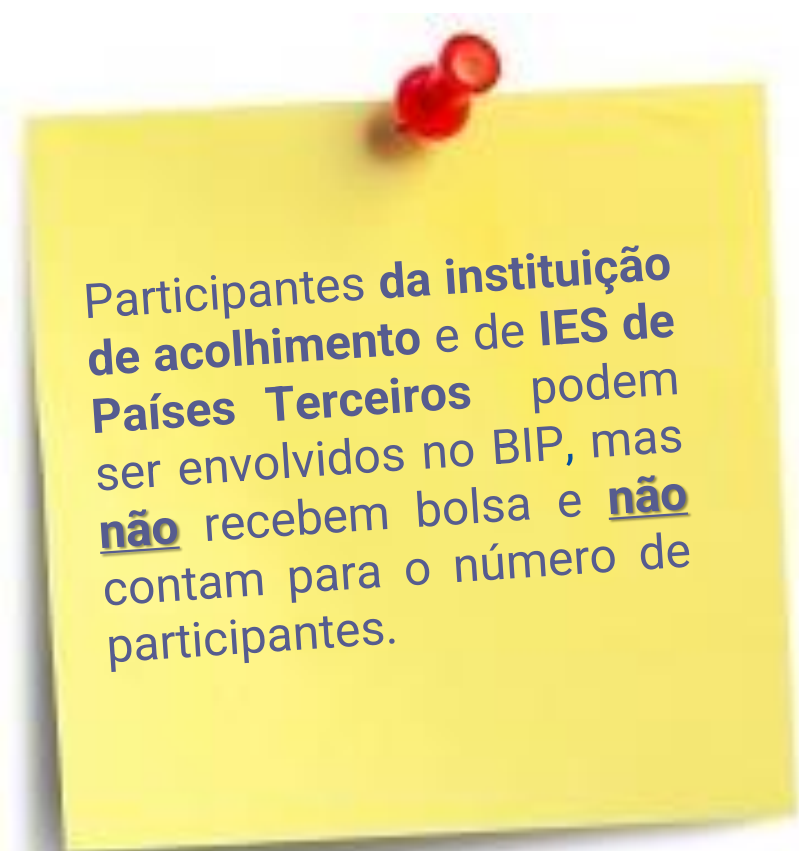


Blended Intensive Programmes - BIP

Financiamento

IES coordenadora recebe subvenção para **apoio à organização (OS)** das atividades com base no número de participantes **incoming** previstos - **400 €/ participante**

IES de envio do participante **financia as** bolsas de Mobilidade - **70 €/dia** (até 14º dia)
- **50 €/dia** (15º ao 30º) dia



Participantes **da instituição de acolhimento** e de **IES de Países Terceiros** podem ser envolvidos no BIP, mas **não** recebem bolsa e **não** contam para o número de participantes.



Blended Intensive Programmes - BIP

☑ A **atividade física** pode ser realizada nas instalações da IES de acolhimento ou **noutro local** (ex. hotel, instituição, empresa, organização, etc.) **situado no país da IES de acolhimento**.

☑ Só pode ser financiada **uma edição do mesmo BIP** (com o mesmo título, resultados de aprendizagem e composição de parceria) por projeto. No entanto, o coordenador pode candidatar-se a financiamento para uma nova edição do mesmo BIP no Call seguinte.

☑ Docentes podem realizar a sua mobilidade **STA** num BIP, trata-se de uma missão de ensino.

☑ Os BIP são registados como “short-term mobilities”.

☑ O registo de participantes do BIP é realizado pela entidade de envio parceira.


☑ O ID do BIP é atribuído pela plataforma no formato [nº do projeto] EPP [nome do BIP]

Blended Intensive Programme ID *

2021-1-PT01-KA131-HED-00000	EPP null
2021-1-PT01-KA131-HED-00000	EPP An Inclusive University in a diverse World

Green Travel

Viagem Ecológica

 Viagem que tenta contribuir para a neutralidade carbónica, promovendo a utilização de meios de transporte mais sustentáveis: comboio, autocarro, automóvel partilhado, barco.

STAFF - com contribuições unitárias inflacionadas

ESTUDANTES - top-up

declaração sob compromisso de honra assinada por participante e IES de envio servirá de **comprovativo**. Os participantes têm que guardar a prova de viagem (ex: **bilhetes**). Anexo III

É considerada viagem ecológica se **a maior parte do percurso** (considerando a ida e volta) for feita por meios sustentáveis. Anexo III

Permite até **4 dias de apoio** individual adicional para abranger os dias de viagem

PARTICIPANTES COM MENOS OPORTUNIDADES

OPORTUNIDADES

PARTICIPANTES COM MENOS OPORTUNIDADES

Guia do Programa Erasmus+ 2021: A definição de "participantes com menos oportunidades" e os tipos de apoio a atribuir a cada categoria devem ser encontrados através do diálogo entre as agências nacionais e as autoridades nacionais.

A Agência Nacional Portuguesa Erasmus+ Educação e Formação (ANE+EF) identifica categorias de barreiras que podem inibir as pessoas de participar:



- ✓ Deficiência
- ✓ Problemas de saúde
- ✓ Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino
- ✓ Obstáculos sociais decorrentes de circunstâncias familiares diferenciadas
- ✓ Obstáculos sócioeconómicos
- ✓ Diferenças culturais/discriminação
- ✓ Obstáculos geográficos

APOIO À INCLUSÃO

participantes com **deficiência/problemas de saúde**



Deficiência: incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais

Problemas de saúde: doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental

Apoio à inclusão: Custos Reais

Necessário o preenchimento pelo/a participante de um formulário de candidatura específico, apresentado pela sua instituição de ensino superior à Agência Nacional Portuguesa Erasmus+ Educação e Formação, e a apresentação de provas válidas das despesas no final da mobilidade.

Participantes elegíveis: estudantes, recém-diplomados/as e pessoal



APOIO À INCLUSÃO

participantes com **deficiência/problemas de saúde**



Outros apoios: Mobilidade de curta duração (5 a 30 dias) para permitir a estes participantes uma mobilidade de duração inferior ao mínimo exigido pelo Programa (2 meses). Tem uma componente virtual obrigatória, sem duração mínima.

Participantes elegíveis: estudantes e recém-diplomados/as

O pedido é submetido à instituição de ensino superior do/a participante e requer apresentação de comprovativos.

Acompanhantes:

Nos primeiros 60 dias - baseia-se nos custos unitários para a mobilidade do **peçoal** (apoio à viagem, apoio individual). Podem ser aplicadas as regras definidas para custos excepcionais de viagens dispendiosas.

Para o período após o 60º dia será calculado o “apoio à inclusão de participantes” com base nos custos reais



APOIO À INCLUSÃO

participantes que enfrentam obstáculos relacionados com os sistemas de ensino



Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino:

- Estudantes ou recém-diplomados/as de áreas de estudos sub-representadas, na entidade beneficiária, em atividades de mobilidade;
- Estrutura curricular que dificulta a concretização da mobilidade
- Trabalhadores-estudantes;
- Atletas de alta competição / Atletas profissionais.

Apoio: Mobilidade de curta duração (5 a 30 dias) uma mobilidade de duração inferior ao mínimo exigido com uma componente virtual obrigatória, sem duração mínima.

Participantes elegíveis: estudantes e recém-diplomados/as.

O pedido é submetido à instituição de ensino superior do/a participante e requer apresentação de comprovativos

APOIO À INCLUSÃO

participantes que enfrentam obstáculos sociais decorrentes de circunstâncias familiares diferenciadas

Obstáculos sociais decorrentes de circunstâncias familiares diferenciadas:

- Família monoparental
- Prestadores de cuidados (têm filhos ou membros da família dependentes)
- Pessoas institucionalizadas.

Apoio:

- Mobilidade de curta duração (5 a 30 dias) mobilidade de duração inferior ao mínimo exigido com uma componente virtual obrigatória, sem duração mínima.

- Top-UP sobre o montante de apoio individual/bolsa:

- ✓ Mobilidade longa duração: 250 € /mês
- ✓ Mobilidade de curta duração: 5° – 14° dia de mobilidade física – 100 €
15° – 30° dia de mobilidade física – 150 €

Este apoio é pago pela instituição de ensino superior, utilizando o orçamento do projeto aprovado

Participantes elegíveis: estudantes e recém-diplomados/as



APOIO À INCLUSÃO

participantes **que enfrentam obstáculos socioeconómicos**



Obstáculos sócioeconómicos: estudantes com baixos rendimentos ou bolseiros do Estado

Apoio:

➤ Mobilidade de longa duração: 250 € /mês

Mobilidade de curta duração: 5^o – 14^o dia de mobilidade física – 100 €

15^o – 30^o dia de mobilidade física – 150 €



Este apoio é pago pela instituição de ensino superior, utilizando o orçamento do projeto aprovado.

O pedido é submetido à instituição de ensino superior do/a participante e requer apresentação de comprovativos

APOIO À INCLUSÃO

participantes que enfrentam dificuldades culturais/discriminação

Estudantes que sejam/pertencam:

- refugiados,
- imigrantes,
- asilados,
- minorias étnicas,
- alvo de discriminação em razão do género, religião, crença, orientação sexual.

Apoio:

- Mobilidade de longa duração: 250 € / mês
- Mobilidade de curta duração: 5º – 14º dia de mobilidade física – 100 €
15º – 30º dia de mobilidade física – 150 €

Este apoio é pago pela instituição de ensino superior, utilizando o orçamento do projeto aprovado.

O pedido é submetido à instituição de ensino superior do/a participante e requer apresentação de comprovativos



APOIO À INCLUSÃO

participantes **que enfrentam obstáculos geográficos**



Obstáculos geográficos: em Portugal, o apoio relativo aos “obstáculos geográficos” é exclusivo para estudantes de IES dos Açores e da Madeira e assume a forma prevista no Guia ERASMUS+, para regiões ultraperiféricas.

APOIO:

700€ (SMS)/ 850€ (SMP) por mês + custos de viagem (banda de distância)

Participantes elegíveis: estudantes e recém-diplomados/as



BENEFICIARY MODULE

BENEFICIARY MODULE

We are conscious that numerous customers continue to experience substantial issues while attempting to access the Beneficiary Module, encode scheduled activities for their projects, or submit reports. We are making every effort to resolve these issues and provide you with a fully functional and useful product as soon as possible. To this end, we have put together a dedicated action plan that we are determined to execute, implementing the appropriate updates progressively. We are confident that you will value the execution of planned performance and feature enhancements in stages. We are aware of the additional time and effort you have invested in working with the Beneficiary Module and would want to thank you for your commitment to the Erasmus+ and European Solidarity Corps programmes. We will keep you updated on developments.



Erasmus+ and European Solidarity Corps

Welcome to Erasmus+ and European Solidarity Corps page! ⓘ

HOME

Search results
Active filters:

Default Customise

Beneficiary module FAQs - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

Blended Intensive Programmes in Higher Education projects (KA131-HED) - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

eLearning videos for the Beneficiary module - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

Beneficiary module FAQs

Expandir todos Recolher todos

- > Applicant Guides - Submission phase
- ▼ Beneficiary Guides - Project implementation phase
 - **Beneficiary module FAQs**
 - My Projects
 - Project list
 - Project details
 - List functionality in projects
 - Budget in projects
 - Organisations in projects
 - **Contacts in projects**
 - Fewer opportunities in projects
 - Project handling specifics related to the Russian aggression on Ukraine
 - Manage participant reports in projects
- > Manage the final beneficiary report
- Notifications to project contacts
- > Erasmus+ projects
- > European Solidarity Corps project management overview
- Online Language Support
- > eLearning videos for the Beneficiary module

ⓘ The illustrations in the provided Wiki pages are for consultation purpose only and may not always reflect the latest implementation.

Mobility activity management

- There were issues with individual support calculations, and some mobility activities are already saved with incorrect values. What should I do?

Mobility activity management

There were issues with individual support calculations, and some mobility activities are already saved with incorrect values. What should I do?

To have the individual support amount refreshed to the expected values, do the following for each of the affected mobility activities:

1. Open the affected mobility activity in edit mode.
2. Set any of the following fields to a different value than the current one, then set it back to the desired value. The individual support value will be refreshed and will take into account the expected Duration for the mobility activity.
 - Receiving Country
 - Start/End Date
 - Interrupted Duration
 - Travel Days



2. List of contacts

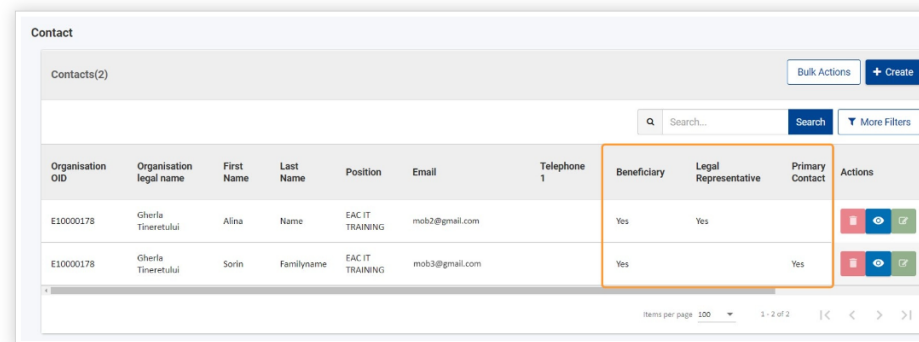
At least two contacts for the Beneficiary organisation will be available in the list by default, the **Contact Person** and the **Legal Representative** of the project as submitted with the related Application form. Contacts for the participating organisations part of the grant agreement, for example partner organisations, are also transferred upon project creation.

Contact persons transferred from the NA project management system and flagged as Primary Contact or Legal representative will obtain their respective Read/Write access rights for both the project and project dissemination.

⚠ Take note

The list of contacts belonging to the Beneficiary organisation must include at least one contact flagged as the primary contact so that automatic notifications can always reach a valid recipient. The list of contacts belonging to the Beneficiary organisation must include at least one contact with full access to the project.

In this example, two contacts for the beneficiary organisation are available in the project.



The screenshot shows a table with the following data:

Organisation OID	Organisation legal name	First Name	Last Name	Position	Email	Telephone 1	Beneficiary	Legal Representative	Primary Contact	Actions
E10000178	Gherla Tinaretului	Alina	Name	EAC.IT TRAINING	mob2@gmail.com		Yes	Yes		
E10000178	Gherla Tinaretului	Sorin	Familyname	EAC.IT TRAINING	mob3@gmail.com		Yes		Yes	

Beneficiary contacts by default available

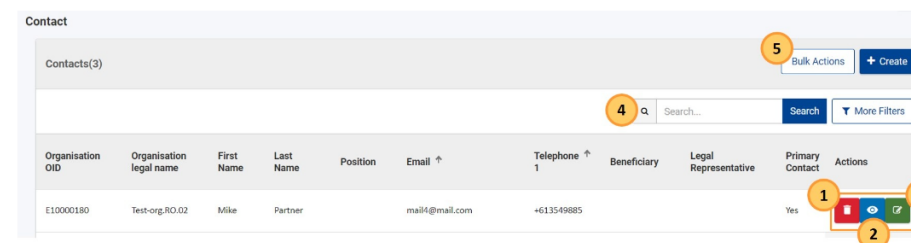
If other contacts than the ones available in the project are required to have access to the project, the existing beneficiary user(s) can [add](#) them.

The contact list has the following functionalities:

- **Sorting by column:** by clicking on a column header (1st click ascending, 2nd click descending, 3rd click off). An arrow indicating the current sort sequence is displayed next to the selected column header.
- **Browsing:** use the browsing options below the list to change the display of items per page and/or the arrows to view more results.
- **Horizontal and vertical scroll bars:** move from left to right and top to bottom to view all data in the table.

See the page [List functionality in projects](#) for additional information on the list functionalities, such as Search, Filters and the Bulk Actions.

ⓘ The contacts for the beneficiary organisation cannot be edited or deleted. The relevant icons are inactive for these.



The screenshot shows a table with the following data:

Organisation OID	Organisation legal name	First Name	Last Name	Position	Email ↑	Telephone 1 ↑	Beneficiary	Legal Representative	Primary Contact	Actions
E10000180	Test-org_RO.02	Mike	Partner		mail4@mail.com	+613549885			Yes	

Numbered callouts: 1 (Primary Contact checkbox), 2 (Read/Write icons), 3 (Add icon), 4 (Search input), 5 (Bulk Actions/More Filters area).



Erasmus+ and European Solidarity Corps

Welcome to Erasmus+ and European Solidarity Corps page! 

HOME

> Search results

Active filters:

Default  Customise

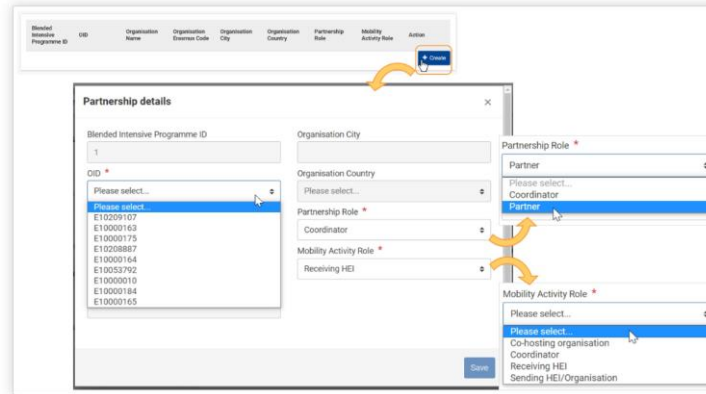
Beneficiary module FAQs - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

Blended Intensive Programmes in Higher Education projects (KA131-HED) - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

eLearning videos for the Beneficiary module - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

Blended Intensive Programmes in Higher Education projects (KA131-HED)

- Select the applicable **Partnership Role** and **Mobility Activity Role**.
- Click **Save** to update the partnership details. The organisation is added to the list of organisations.



Add organisations to the partnership

Take note of the following:

1. **Partnership rules** - Every blended intensive programme partnership must have:
 - a. at least **three HEIs** - the ones implementing the programme
 - b. one and **only one Coordinator** (Partnership Role)
 - c. **at least two Partner HEIs** (Partnership Role); the partnership can include additional organisations (HEIs or other types)
 - d. one and **only one Receiving HEI** (Mobility Activity Role); typically this is the Coordinating HEI, but this role can be assigned to another HEI in the partnership
 - e. **at least one Sending Organisation** (Mobility Activity Role)
2. The first organisation that is added to the blended intensive programme is automatically assigned the **Partnership Role** of **Coordinator** and the **Mobility Activity Role** of **Receiving HEI**. Both of these roles can be changed by selecting another role from the respective drop-down lists.
3. For the following organisations that are added to the partnership, you can choose the **Partnership Role** and the **Mobility Activity Role** as applicable, keeping in mind the partnership rules explained above. Whenever the **Coordinator** and **Receiving HEI** roles are assigned to a new organisation, previous organisations must also be updated. Check the warning messages in such case and adapt the organisation roles accordingly.

Here is an example of the Partnership list with organisations added. One warning message is still displayed at the top of the list, stating that only one organisation can be the Coordinator. The list in our example displays two Coordinator organisations. This must be corrected.

The role "Coordinator" can be attributed only once per Blended Intensive Programme and it is mandatory.

Blended Intensive Programme ID	OID	Organisation Name	Organisation Erasmus Code	Organisation City	Organisation Country	Partnership Role	Mobility Activity Role	Action
E1004288	8	ARTS2 M ons	8 MONS2 4	MONS	Belgium	Coordinator	Coordinator	+ - x
E1000016	3	Stichting House of Knowledge	NL APELD 007	Rotterdam	Netherlands	Coordinator	Coordinator	+ - x



Erasmus+ and European Solidarity Corps

Welcome to Erasmus+ and European Solidarity Corps page! 

HOME

> Search results

Active filters:

Default  Customise

Beneficiary module FAQs - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

Blended Intensive Programmes in Higher Education projects (KA131-HED) - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

eLearning videos for the Beneficiary module - Erasmus+ & European Solidarity Corps guides - EC Public Wiki (europa.eu)

eLearning videos for the Beneficiary module

Expandir todos Recolher todos

- > Applicant Guides - Submission phase
- ▼ Beneficiary Guides - Project implementation phase
 - Beneficiary module FAQs
 - My Projects
 - Project list
 - Project details
 - List functionality in projects
 - Budget in projects
 - Organisations in projects
 - Contacts in projects
 - Fewer opportunities in projects
 - Project handling specifics related to the Russian aggression on Ukraine
 - Manage participant reports in projects
 - > Manage the final beneficiary report
 - Notifications to project contacts
 - > Erasmus+ projects
 - > European Solidarity Corps project management overview
 - Online Language Support
 - > **eLearning videos for the Beneficiary module**

The videos in this section introduce the basic concepts of the beneficiary module, and links to fuller description of the topics and step by step "how to" pages in the [Beneficiary guide](#).

Available eLearning videos

How to play the eLearning videos

- Media Player controls in the Video Player:
 - Start/Pause playback of video
 - Full screen or Windowed player
 - Change Volume, Mute or Unmute sound
 - Video Quality (resolution)
 - Subtitles

Available eLearning videos

- Beneficiary module basics
- Navigation and basic functionality in Beneficiary module
- How to update contacts in Beneficiary module
- How to add a mobility activity in Beneficiary module
- How to submit the beneficiary report in Beneficiary module

How to play the eLearning videos



Introduction to Beneficiary module



Chapter 3 of 5 – How to manage contacts

Intended audience : **Beneficiary and partner organisations of Erasmus+ & European Solidarity Corps awarded projects**

Length: 3 min 24 sec

Date of publishing: June 2022

This e-learning content is audio-enabled.





EU LOGIN

criar perfil EU

<https://webgate.ec.europa.eu/cas/login>



ORGANISATION REGISTRATION SYSTEM

Criar e gerir OID

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration/screen/home>



ERASMUS+ AND EUROPEAN SOLIDARITY CORPS

Acesso a todas as plataformas /gerir projetos

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/index/>



AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+

informações e documentos de apoio

<https://www.erasmusmais.pt/>



PLATAFORMA DE RESULTADOS ERASMUS+

https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/projects_en#search/project/



European Student Card Initiative

ESCI

OBJETIVOS



- ❖ Gerir o Programa ERASMUS+ de modo **mais ecológico**, através de **fluxos de trabalho sem papel**;
- ❖ **Digitalizar** procedimentos de gestão do Programa Erasmus+, para **maior eficiência e agilidade na organização da mobilidade**;
- ❖ Programa ERASMUS+ **mais inclusivo**, com uma **comunicação** mais célere e **direcionada para os aprendentes**;
- ❖ **Melhorar a experiência de mobilidade** para os estudantes e promover sentimento de **pertença a uma identidade estudantil europeia**.

ESTRUTURA



1. [Cartão Europeu de Estudante](#) | Estabelece uma [identidade europeia comum](#) para os estudantes do ensino superior, que poderão ter o seu **estatuto de estudante verificado facilmente em toda a Europa**;
2. [ERASMUS+ App](#) | Permite [ponto de entrada único](#) no Programa ERASMUS+, para qualquer estudante (acesso a **mais e melhores serviços**; ajuda ao **planeamento** da mobilidade; **melhora a experiência de intercâmbio**);
3. [ERASMUS Without Paper \(EWP\)](#) | [Rede](#) / solução digital que interliga os sistemas de gestão de mobilidades ERASMUS+ de todas as IES que participam no Programa para gerirem online todos os processos dos seus estudantes (**interoperabilidade**).

European Student Card Initiative

EUROPEAN STUDENT IDENTIFIER | **ESI**

Número único e **exclusivo**,

permite identificação de

estudantes à **dimensão**

européia,

associado à sua **identidade na**

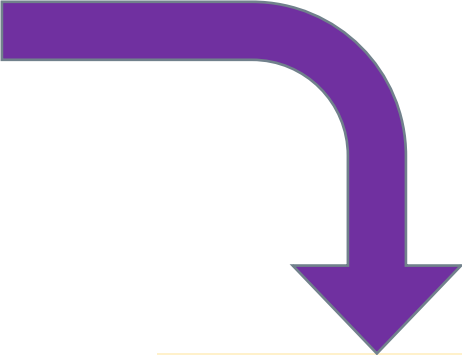
IES de origem e associável à sua

identidade civil

diminui a burocracia, facilita a

mobilidade, proporciona **mais e**

melhores serviços digitais



assegurar a
sua emissão
**até 31
dezembro
2022 !!!**



Via **eduGAIN**
(contactar FCCN – FCT)

Via **IdP of Last Resort**
(informar a AN ERASMUS+ EF)

1. [Cartão Europeu de Estudante](#) | a sua emissão (até 2025) depende da atribuição prévia de um **ESI** ao estudante titular;
2. [ERASMUS+ App](#) | o acesso do estudante usando credenciais únicas, emitidas e autenticadas pela sua IES de origem, depende da atribuição prévia de um **ESI** (solução Google é temporária);
3. [ERASMUS Without Paper \(EWP\)](#) | o bom funcionamento dos OLA (ex: evitar duplicações) depende da atribuição prévia de um **ESI** ao estudante em mobilidade.

ERASMUS Without Paper | Acesso



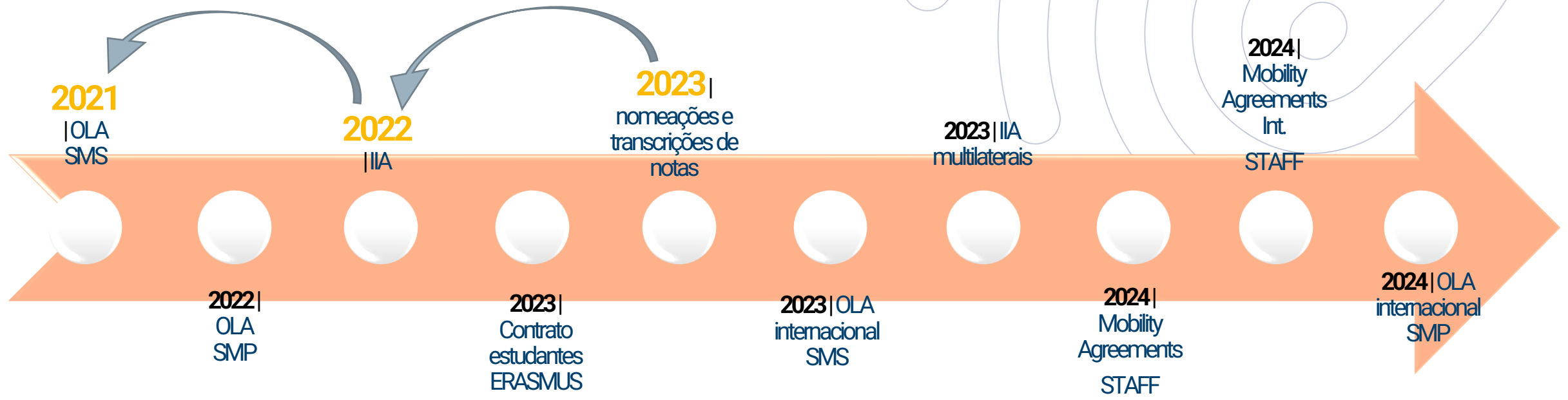
Obrigatório para todas as IES que participam no Programa, para poderem proceder à **troca digital de dados / documentos** necessários à organização, realização e validação das respetivas mobilidades ERASMUS+.

EXISTEM 3 TIPOS DE ACESSO

- ❖ **IES sem solução digital** / software específico para gestão de mobilidades (ex: recurso ao Excel), para quem foi especificamente desenvolvido o ERASMUS Dashboard, que é uma ferramenta gratuita;
- ❖ **IES com solução / software específico** (*Inhouse*), **por si desenvolvido**, implementado e gerido, para gestão de mobilidades;
- ❖ **IES com solução / software específico, adquirido a terceiros** / parceiros comerciais (3rd party providers), para gestão de mobilidades.

European Student Card Initiative

ERASMUS Without Paper | Cronograma 2021



ERASMUS Without Paper | Cronograma 2022



Renovações pela **via tradicional** (papel / PDF / email) têm que ser asseguradas **até 31 dezembro 2022**



válidas para acordos / mobilidades **relativas ao ano de 2023 !**

ERASMUS Without Paper | Plano de Ação



Para mais e melhores progressos na interoperabilidade, foi reestruturada a governança do Consórcio EWP e assumido um novo Plano de Ação, para solucionar questões críticas (**IIA** e **OLA**), até final de 2022.

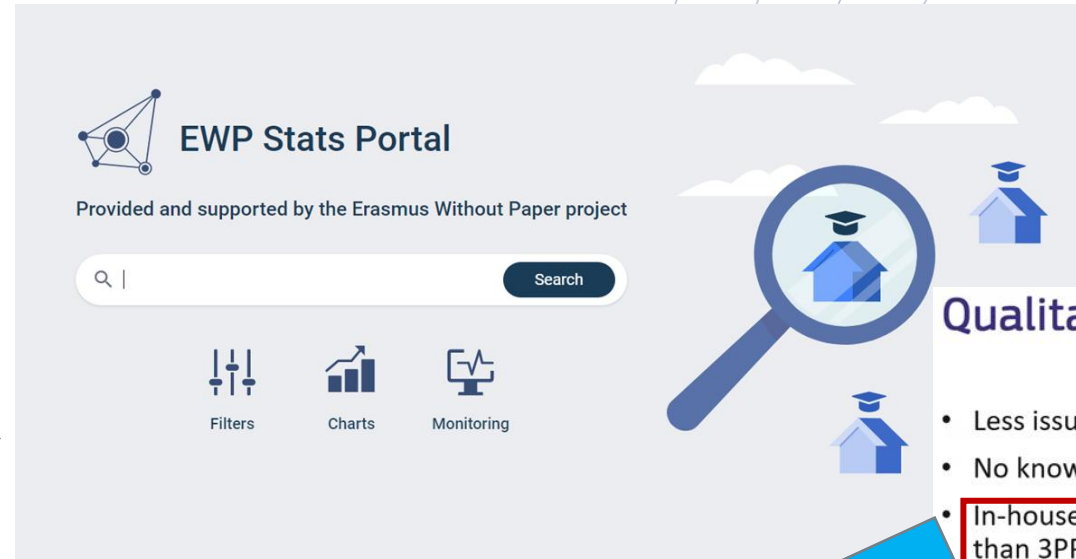
DESTAQUES

- ❖ **maior transparência / detalhe das regras:** para entendimento comum das especificações EWP em todos os diferentes sistemas tecnológicos;
- ❖ ***Ninguém fica para trás (IES):*** + apoio a utilizadores na resolução de problemas encontrados, com criação de um ESCI Service Desk (todos os softwares); reuniões específicas com os utilizadores finais; criação de grupos de utilizadores com os mesmos sistemas / sistemas específicos, para melhor comunicação e troca de experiências;
- ❖ **Cooperação melhorada com fornecedores 3ºs / comerciais** (+ dificuldades de interoperabilidade): + orientação e suporte às empresas responsáveis por softwares, com a nomeação de 3 “relationship managers”.

ERASMUS Without Paper | Estatísticas

Novo Portal de Estatísticas EWP | visão precisa sobre **estado de** conectividade e **intercâmbio de** **dados no EWP**

- **conectividade de IES** em toda a Europa;
- **software** que cada IES europeia utiliza, no acesso à Rede;
- **nível de implementação da assinatura digital de IIA e de LA**, por IES;
- **terá informação sobre conectividade de softwares de 3PP** (podem e devem partilhar respetivos estádios de conexão dos seus sistemas à Rede).



Qualitative findings

- Less issues with exchanging LAs than for IIAs
- No known issues with EWP Dashboard interoperability
- **In-house implementations seem to have higher success rates than 3PP when testing with EWP Dashboard reference implementation**

CLARIFICARÁ NÍVEIS DE COMPROMISSO E EMPENHO E, CRÊ-SE, CATIVARÁ OS “MAIS ATRASADOS” A AUMENTAREM O SEU ESFORÇO DE AÇÃO.

For ECHE holding HEIs implementing student mobility:

- 99,5% connected to EWP!
- 95,6% connectivity for IIAs
- 87,1% connectivity for LAs
- 91,3% that release ESI

EWP Dashboard by far largest node

16 third party providers connected and assessed



Informação & Suporte



Novo Portal - Iniciativa do Cartão

Europeu de Estudante (ESCI)

- Subsecção do Portal ERASMUS+;
- **Ponto único e comum de acesso** a todas as informações sobre a ESCI, **para todas as partes** envolvidas (IES, estudantes, agentes dinamizadores, responsáveis políticos, responsáveis TIC / IT, etc.);
- Funcionalidades diversas



REMINDER



- ❖ As AN têm que monitorizar o esforço de implementação levado a cabo pelas IES - princípio **subscrito** na **ECHE**
- ❖ **Gabinetes de RI / Mobilidade** são **facilitadores** do processo – enfoque na **comunicação interna** (estudantes e staff) e **externa** (ex: AN; Consórcio EWP);
- ❖ A implementação técnica, **operacionalidade e eficácia das soluções digitais** exigidas pelo EWP **dependem das equipas TIC / IT** de cada IES (- 3PP);
- ❖ A implementação da ESCI em cada IES depende de um **compromisso e envolvimento institucionais**;
- ❖ A ESCI contribui para **mais e melhor mobilidade** para aprendizagem na Europa e para a consolidação de um **Espaço Europeu de Educação**, até 2025.



Ana Afonso
Cristina Soares
Gustavo Alva-Rosa
Rita Silva

KA1Superior@erasmusmais.pt

www.erasmusmais.pt | www.erasmusmais.eu

**11, Praça de Alvalade
1700 Lisboa (Portugal)
T: +351 210 101 900 |**